



NÚCLEO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL

RELAÇÃO DOS SELECIONADOS PARA A CAPACITAÇÃO:
“CONFIGURAÇÃO E GERÊNCIA DE SWITCHS CISCO”

LOCAL DE REALIZAÇÃO DO CURSO:
“CAMPUS ALEGRETE”

PERÍODO:
“Etapa Presencial: 26, 27 e 28/09/2016 e Etapa EaD: 22 e 23/09/2016”

Número	Candidato	Função/Cargo – Servidor UNIPAMPA
1	ANGELO CEZAR TEIXEIRA MIRALHA	Analista de Tecnologia da Informação
2	EDUARDO STROSCHEIN	Técnico em tecnologia da informação
3	HIGOR RODRIGUES DA SILVA	Técnico em tecnologia da informação
4	JAMERSON HENRIQUE DA SILVA MARQUES	Técnico em tecnologia da informação
5	JORGE ALMIRO DE FREITAS FERREIRA	Técnico de Tecnologia da Informação
6	LEONARDO ALEX TECHERA GARCIA	Técnico de Tecnologia da Informação
7	LUIZ EVANDRO GARCIA DA SILVA	Analista de Tecnologia da Informação
8	MAICON NACHTIGALL SILVEIRA	Técnico em Tecnologia da Informação
9	MARCELO OLIVEIRA DOS SANTOS	Analista de Tecnologia da Informação
10	MARCOS DIAS FAGUNDES	Analista de Tecnologia da Informação
11	MATEUS SILVA DE MEDEIROS	Técnico de Tecnologia da Informação
12	RAFAEL MACHADO AMORIM	Analista de Tecnologia da Informação
13	RAFAEL MOURA PIVETTA	Técnico de Tecnologia da Informação
14	RENAN NABOLOTNYJ MARTINEZ	Técnico de Tecnologia da Informação
15	TULON PEREIRA DA FONTOURA	Técnico de Tecnologia da Informação

SUPLENTE:

Número	Candidato	Função/Cargo – Servidor UNIPAMPA
1	DIEGO PEREIRA FUMAGALLI	Técnico em Telecomunicações
2	JORGE EDUARDO MACHADO	Técnico de Tecnologia da Informação

INFORMAÇÕES DE INTERESSE DOS SELECIONADOS:

1) A única forma de certificação adotada para os cursos ofertados pelo NUDEPE é a digital e emitida através do Sistema de Gestão de Certificados da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) a partir das informações fornecidas pelo Instrutor/Responsável pela capacitação. Não serão emitidos certificados físicos (impressos) com numeração e/ou controle diferente da realizada através do Sistema de Gestão de Certificados Eletrônicos da UNIPAMPA.

2) A forma de avaliação e aprovação dos cursos ofertados pelo NUDEPE seguem o que regram as Resoluções Nº 24/2010 e Nº 134/2016, ambas do Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade. Sendo que, no Tópico 3 (Avaliação e Certificação) da Nº 24/2010, alterado pela Nº 134/2016, esta delimitado que somente serão expedidos certificados de conclusão de curso ao participante que obtiver:

2.1) FREQUÊNCIA mínima de 85% (oitenta e cinco por cento) e APROVEITAMENTO de, no mínimo, 70% (setenta por cento), quando este for exigido.

2.2) A reprovação do servidor por qualquer um dos quesitos (FREQUÊNCIA e APROVEITAMENTO) vedará o direito do mesmo à participação em quaisquer ações do Programa de Capacitação da UNIPAMPA coordenados pelos NUDEPE por 18 (dezoito) meses.

3) Caso não haja recebimento do Formulário de Autorização da Chefia até o início do curso a vaga e a participação serão canceladas.

***Núcleo de Desenvolvimento de Pessoal,
Bagé/RS, 14/09/2016.***